



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 33/2022

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA 36.731.728/0001-30, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Elio Alves Cardoso, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 7.557.605-6 e inscrito no CPF/MF 025.790.799-80, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, empresa privada, com sede RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA, 547 - CEP: 80020000 - BAIRRO: Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA | OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na realização de cursos e treinamentos na área da administração pública - 01 inscrição no Curso Controle Interno Municipal - Unyflex - a se realizar nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2022 na cidade de Curitiba-PR conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 16/2022.**

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	226	CURSO DE CAPACITAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO	UN	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.800,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.800,00 Um Mil e Oitocentos Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 16/2022, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 16/2022, conforme as especificações da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO:** Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 4 (quatro) dias a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pelo servidor conforme.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscreitas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 07/11/2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>ELIO ALVES Assinado de forma digital por ELIO ALVES CARDOSO:02579079980 Dados: 2022.11.16 14:31:29 -03'00'</p>	<p>KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE:10352151951 Assinado de forma digital por KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE:10352151951 Dados: 2022.11.30 09:16:15 -03'00'</p>
<p>Presidente da Câmara Municipal de Carambeí</p>	<p>UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA 36.731.728/0001-30</p>
<p>Testemunhas:</p>	
<p>Nome: RG nº CPF nº</p>	<p>Nome: RG nº CPF nº</p>
<p>Visto do Jurídico:</p>	